

## CONVOCAÇÃO

**ANTÔNIO DELOMODARME**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, em decorrência de **Concurso Público nº 01/2018**, homologado em 18 de março de 2018, os candidatos abaixo relacionados, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
1	VALDINEI MAGÃO	20.848.910-1	JARDINEIRO
1	ALISSON BATISTA LINS WANDERLEY	55327692-PC-GO	JORNALISTA
1	CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO	3556844	PROCURADOR JURÍDICO

Os candidatos convocados deverão comparecer no setor competente da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação.

Nos termos dos itens 1 ao 5 do Capítulo XI do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

Além dos documentos mencionados no item 3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, os convocados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Foto 3x4
- Carteira De Trabalho
- Título De Eleitor
- Carteira De Habilitação
- Se Casado: Certidão De Casamento
- Comprovante Atual De Endereço
- Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos
- Declaração De Bens Atualizada
- Número Do PIS/PASEP
- Cópia Do Diploma de Curso Superior

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer no setor competente desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de  
Olimpia, 20 de março de 2019.

**ANTÔNIO DELOMODARME  
PRESIDENTE DA CÂMARA**